

Bretas manda prender Michel Temer, Moreira Franco e mais seis

21/03/2019

O juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, [determinou](#) a prisão preventiva do ex-presidente Michel Temer (MDB). Ele foi detido por agentes da Polícia Federal na manhã desta quinta-feira (21/3) em São Paulo e encaminhado para o Rio.

Marcos Corrêa/PR



Michel Temer assumiu a Presidência da República após o *impeachment* de Dilma.
Marcos Corrêa/PR

Bretas também ordenou a prisão do ex-ministro Moreira Franco (Minas e Energia), do coronel João Baptista Lima Filho, amigo pessoal de Temer, e de Maria Rita Fratezi, Carlos Alberto Costa, Carlos Alberto Costa Filho, Vanderlei de Natale e Carlos Alberto Montenegro Gallo. De acordo com o juiz, soltos, eles [poderiam](#) ameaçar a ordem pública e atrapalhar as investigações.

O juiz federal ainda determinou a prisão temporária de Rodrigo Castro Alves Neves e Carlos Jorge Zimmermann e expediu mandados de busca e apreensão nos endereços desses investigados, assim como de Maristela Temer (filha do ex-presidente), Othon Luiz Pinheiro da Silva (ex-presidente da Eletronuclear), Ana Cristina da Silva Toniolo e Nara de Deus Vieira.

O caso corre em segredo de Justiça. Os mandados de prisão foram baseados na delação premiada de José Antunes Sobrinho, sócio da Engevix.

O Ministério Público Federal e a PF investigam o suposto pagamento de R\$ 1,1 milhão de propina a políticos em troca de contrato para a construção da usina nuclear Angra 3.

Conforme o MPF, o suborno teria sido requisitado pelo coronel João Baptista Lima Filho — amigo pessoal de Temer — e por Moreira Franco, com o aval do ex-presidente. Isso teria ocorrido em 2014, quando Temer ainda ocupava o cargo de vice de Dilma Rousseff.



O advogado Brian Alves Prado, responsável pela defesa de Temer, afirmou à **ConJur** que ainda não teve acesso ao despacho que ordenou a prisão de seu cliente.

Em nota, o MDB criticou as prisões: "O MDB lamenta a postura açodada da Justiça à revelia do andamento de um inquérito em que foi demonstrado que não há irregularidade por parte do ex-presidente da República, Michel Temer e do ex-ministro Moreira Franco. O MDB espera que a Justiça restabeleça as liberdades individuais, a presunção de inocência, o direito ao contraditório e o direito de defesa".

Com o fim do mandato de presidente, Temer perdeu a prerrogativa de foro por função e as denúncias contra ele foram mandadas para a primeira instância da Justiça Federal.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

**Texto alterado às 12h08, às 14h12 e às 15h59 do dia 21/3/2019 para acréscimo e correção de informações.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-mar-21/marcelo-bretas-manda-prender-temer-eliseu-padilha-moreira-franco/>